



ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA			
Setor solicitante: SERVIÇO DE ENFERMAGEM E ESTERILIZAÇÃO			
Responsável pela Demanda: IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS Capitão de Corveta (S) Encarregada do Setor de Enfermagem e Esterilização		NIP: 11.0680.78	
E-mail: Izabella.tavares@marinha.mil.br		Telefone: 2104-6613	
1. Justificação da necessidade da contratação:			
<p>A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à reposição no Setor de Enfermagem e Esterilização da Odontoclínica Central da Marinha, unidade responsável por garantir o processo de esterilização dos instrumentais odontológicos, bem como pelo Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP), destinado ao atendimento de pacientes em situações de emergências médicas.</p> <p>Dessa forma, a aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de atender às demandas assistenciais do Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP), garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos de urgência e emergência realizados no âmbito da unidade, assegurando condições adequadas de pronto atendimento, suporte e estabilização dos pacientes.</p>			
2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	COLAR CERVICAL TAMANHO AJUSTÁVEL PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO.  OBS: DESCONSIDERAR A MARCA - FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA.	UN	3
2	MOCHILA RESGATE TAMANHO MÉDIO.  OBS: DESCONSIDERAR A MARCA - FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA.	UN	1

3	<p>MEDIDOR DE GLICOSE E TIRAS REAGENTES (250 FITAS EM CADA)</p>  <p>OBS: DESCONSIDERAR A MARCA - FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA.</p>	UN	2
4	<p>ELETRODO MULTIFUNÇÃO (PÁS) ADULTO ORIGINAL - SÓ A PÁ.</p> 	UN	2
5	<p>ELETRODO MULTIFUNÇÃO (PÁS) INFANTIL ORIGINAL - SÓ A PÁ.</p> 	UN	1
6	<p>SINALIZADOR DE PORTA PARA SALA - LUZ VERMELHA 110V.</p> 	UN	1
7	<p>PILHA ALCALINA C MÉDIA - CAIXA COM 2 UNIDADE EM CADA.</p> 	CX	4

	OBS: DESCONSIDERAR A MARCA – FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA.		
8	SUORTE PARA CPU COM RODAS. 	UN	3
9	TESOURA PONTA ROMBA 18CM. 	UN	3

3. Categoria do objeto:

Bens Obras e Serviços de Engenharia Serviços de Manutenção de Veículos Automotores.
 Outros Serviços

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

O prazo de entrega será de até 30 DIAS, contados da data da confirmação de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Esta Divisão indica os militares relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da contratação, com o objetivo de elaborar os documentos decorrentes da dispensa eletrônica do serviço indicado acima.

Equipe de Planejamento:

CC(S) 11.0680.78 IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS

Equipe de Fiscalização / Recebimento:

3ºSG (EF) 13.0368.66 BRUNO FERREIRA DE LIMA

6. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de

equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.
(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

7. Estudo Técnico Preliminar:

(x) Sim, anexado documento.
() Não, conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022.

8. Será utilizado o sistema de registro de preços?

() SIM, justificativa consta no Termo de Referência.
(x) NÃO, pois a contratação não será realizada por mais de um órgão ou entidade (Art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021, Art. 16 Decreto 11.462 e Art. 4, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 64/2021).

9. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade, conforme :

(x) Sim, a prática/critério do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (ou de outro instrumento adequado) foi incluída no Termo de Referência.
() Não, após pesquisa realizada no guia nacional de licitações sustentáveis, a referida demanda não carece de práticas sustentáveis.

10. Termo de Referência: Anexado documento, conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022.

11. Justificativa de preço:

() A estimativa de preços será concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme dispõe o §4º, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021.
(x) Mapa comparativo de preços e os documentos que lhe dão suporte em anexo.

12. Princípio da Padronização:

Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização em virtude do objeto da contratação não compor o catálogo até a data de publicação do Aviso de Licitação.

13. Verificação de demandas semelhantes no PAR 2026 da OCM:

(x) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de serviços da Odontoclínica Central da Marinha.
() Não existem demandas do mesmo objeto na OCM.

14. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF):

A referida contratação seguirá o processo normal de aplicação da Execução Financeira, portanto não será utilizado os suprimentos de fundos por meio de cartão (CPGF), conforme definido no Art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.518/2021. Desta forma, não se enquadra nos casos previstos no incisos I, II e III do Art. 4º da Portaria nº 41/2005/MPOG, que estabelece normas complementares para utilização do CPGF.

15. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS
Capitão de Corveta (S)
Encarregada do Setor de Enfermagem e Esterilização

16. Autorização do chefe de departamento do setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe do Departamento Odontológico